

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CLP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 284 DE 25/09/96

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense, à pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 23 de Setembro de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Cruzeirense, à Meritíssima Doutora "MARIA CORETTI BEKER MACHADO FERREIRA", Juíza da 2ª. Vara da Comarca de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

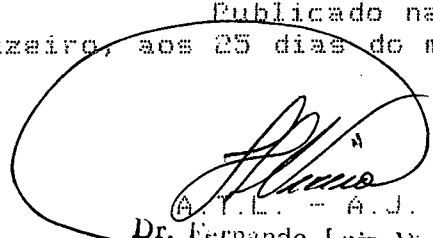
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Setembro de 1996.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 25 dias do mes de Setembro de 1996.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO